

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 453/2023 **AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE** 

## Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 112, e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Sr. Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, no sentido de que estudos técnicos sejam realizados para viabilizara CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS SOBRE O RIO PARAÍBA, LOCALIZADO NO ACESSO PARA A COMUNIDADE DO SITIO QUEIMAÇÃO, NA ZONA RURAL ATRAVÉS DO GEOREFERENCIAMENTO, LAT. 7°52'26.06"S E LONG 36°55'52.76"O, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

## **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que a construção de pontes do tipo passagem molhada nessa região de acesso a comunidade do sitio Queimação, é de fundamental importância, uma vez que tem como finalidade garantir a plena integração das comunidades, reduzindo os grandes problemas de mobilidade e locomoção de transporte, como ambulância, ônibus escolares, motocicletas e da população residente, agricultores e produtores da Agricultura familiar, principalmente após a perenidade do Rio Paraíba com a chegada das águas do Rio São Francisco.

Trata-se, portanto, garantir aos moradores das regiões, o acesso e a uma diversidade de direitos, os quais somente são possíveis por meio da integração proporcionada por vias de acesso em condições adequadas de tráfego em todas as circunstâncias.

Diante do aqui exposto, por tratar-se de grande relevância econômica e social, com fundamento na pertinência da matéria, conto com a colaboração do Excelentíssimo Governador do Estado, e ao Ilustríssimo Secretario da Infraestrutura dos Recursos Hídricos para, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendam o presente requerimento, bem como, da aprovação pelos ilustres pares.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2023.

Nichel Henrique **Deputado Estadual**